



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.217, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - CODEMA.**

O **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia**, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e nos termos das Leis Municipais N.º 1359 de 11 de setembro de 1997 e N.º 2237 de 19 de julho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

I – Representantes do Poder Público Municipal

a) Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Luís José Pereira
Suplente: Sidinéia Isidoro Gervasio.

b) Representantes dos Órgãos da Administração Pública Estadual e Federal, que tenham em suas atribuições a Proteção Ambiental e o Saneamento e que possuam representação no município, tais como: IEF, EMATER, IBAMA, IMA, COPASA, Polícia Florestal, Delegacia de Ensino:

Titular: Maurício Antônio da Silva
Suplente: Heloísa de Fátima Saunorins Ferreira Romanelli.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:

Titular: Lyneker Pereira da Silveira
Suplente: Érico Queiroz Júnior.

d) Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária:

Titular: André Luís Betoni
Titular: Fabiana Pereira Dias
Suplente: Cláudio Dias Paina
Suplente: Marcos Antônio Basílio

II – Representantes da Sociedade Civil



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

Titulares: Osmar Pedreti,
Nivaldo Garcia Ribeiro,
Ivonete Silva Lopes,
Joaquim Lazaro Ribeiro e
Fernando Marcelini Neves.

Suplentes: Tiago Antônio de Moraes,
Silvano Antônio de Souza
Cairo Antônio de Rezende,
Vital Madeira Filho e
Fábio Pereira de Souza.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogando o disposto no Decreto n.º 2.127 de 05 de fevereiro de 2021.

Paço Municipal de Guaranésia, 10 de janeiro de 2022.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024